



PORTARIA Nº 0347/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a portaria 011/2021 do gabinete que nomeou o coordenador de controle interno o senhor Givanildo Ramos da Silva; **CONSIDERANDO** a ficha financeira do servidor, a qual consta que ele recebeu valor a menor em seus vencimentos; **CONSIDERANDO** que nos meses de março, abril, maio e junho de 2021 o servidor recebeu apenas o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal, restando uma diferença total de R\$ 7.267,64 (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) pendente de recebimento; **CONSIDERANDO** o requerimento realizado pelo servidor; **CONSIDERANDO** o reconhecimento pela administração do erro no processamento da folha de pagamento no que concerne ao pagamento do citado servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que seja realizado o pagamento da diferença salarial ao senhor **GIVANILDO RAMOS DA SILVA**, titular do cargo de Escrivário, matrícula 87.034-5, **no valor de R\$ 7.267,64**, a ser pago em 04 parcelas fixas de 1.816,91 a partir do mês de julho de 2021. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora nomeada.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

27 / 09 / 2021

AMS
60.070-1
Funcionária

Tabira, 20 de setembro de 2021.


CESAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração